

**DA MANUTENÇÃO DO VÍNCULO MÃE-FILHO (A).**

Art. 24 A equipe multidisciplinar elaborará projeto de visitação da criança à mãe privada de liberdade com o intuito de promover o direito das crianças e mães à convivência familiar.

1. O projeto será elaborado de forma individual e respeitará as peculiaridades de cada caso;
2. O projeto observará o calendário escolar, priorizando as visitas aos finais de semana; O projeto poderá prever horários de visitas ampliados, de acordo com as necessidades e o melhor interesse da criança;

1. O projeto observará os avanços tecnológicos e as ferramentas disponíveis no sistema penitenciário a fim de manter e fortalecer o vínculo mãe-filho (a). Parágrafo único- Serão disponibilizados dias de visitação exclusiva para os filhos e dependentes, crianças e adolescentes, em local adequado, não coincidentes com os dias de visita social, nos termos do inciso XII, do art. 8º, da Resolução de nº 252, de 04 de setembro de 2018, do CNJ.

Art. 25 É vedada a interrupção ou suspensão das visitas que se caracterizem como sanção disciplinar, ressalvados os casos de risco à integridade física ou psicológica da criança, devendo ser imediatamente comunicados aos Juízos de Execução Penal, da Infância e Juventude, e a Defensoria Pública, caso a mãe não possua representante legal constituído.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26 As gestantes e parturientes devem ser conduzidas ao hospital/maternidade em carro adequado à sua condição, sendo expressamente proibida a condução em carro cofre na parte traseira e o uso de algemas desde sua saída da unidade prisional até o seu retorno, salvo para garantir a segurança e/ou para evitar e frustrar fuga ou resistência, devidamente justificada.

Art. 27 As mulheres privadas de liberdade, que estiverem trabalhando na unidade prisional, será garantido período de licença da atividade laboral durante 06 (seis) meses;

Parágrafo único- A direção da Unidade Materno Infantil, com fulcro em relatório da equipe multidisciplinar, deverá recomendar à Vara de Execução Penal que o período de licença seja considerado para fins de remissão penal;

Art. 28 As informações coletadas sobre as mães e filhos (as) serão lançadas no INFOPEN e no SISDEPEN, com intuito de fornecer dados que subsidiem políticas públicas para promoção social e desenvolvimento nacional.

Art. 29 Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, RIGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 656636**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- **Término de Vínculo: 18/05/2021**

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOSE WELINGTON COELHO PAES

Matrícula: 5816386/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 656791**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- **Término de Vínculo: 18/05/2021**

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOSE WELINGTON COELHO PAES

Matrícula: 5816386/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 656901**

**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 711/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 12 DE MAIO DE 2021.**

Nome: MIRINA DE SOUZA BARROSO, Matrícula nº 5954433/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 27/04/2020 a 23/10/2021 (180) Dias.

**Protocolo: 656876**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº473/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 07 de maio de 2021.

DESIGNAR o servidor JEFFERSON AMARAL CAMPOS, matrícula funcional nº 5943016, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPP V, em substituição ao servidor Eurico Campos Viana, matrícula funcional nº 5921793, em virtude de transferência para outra Unidade Penitenciária, a contar de 22/03/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 656582**

**PORTARIA Nº450/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 30 de abril de 2021.

DESIGNAR o servidor VICTOR BARROSO MENEZES, matrícula funcional nº 5949539, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL, em substituição ao servidor Gilson Gregório da Silva, matrícula funcional nº 57210106, a contar de 04/11/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 656480**

**PORTARIA Nº159/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 18 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR a servidora HIELLY SALVIANO SILVA, matrícula funcional nº 5922281, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em substituição a titular ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA MACE-DO, matrícula funcional nº 54180995, que está em licença prêmio.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 656468**

**PORTARIA Nº115/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR o servidor JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 5950140, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em substituição ao titular JULIO CESAR VENCESLAU NERIS, matrícula funcional nº 5939048, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 656457**

**PORTARIA Nº457/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 30 de abril de 2021.

DESIGNAR o servidor MARCELO FILGUEIRA JARDIM, matrícula funcional nº 5952380, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, em substituição ao titular Matthews Gomes de Freitas, matrícula funcional nº 5934656, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 656503**

**PORTARIA Nº455/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 30 de abril de 2021.

DESIGNAR o servidor VALERIO MARCOS DA SILVA BORGES, matrícula funcional nº 5953879, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitan II - PEM II, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, em substituição ao titular Johnatan Gonçalves de Arrudá, matrícula funcional nº 5949844, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 656499**

**PORTARIA Nº456/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 30 de abril de 2021.

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUCAS DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 5950140, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPP V, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, em substituição ao titular Júlio César Venceslau Neris, matrícula funcional nº 5939048, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 656500**

**PORTARIA Nº458/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 30 de abril de 2021.

DESIGNAR o servidor ANA MARIA MARTINS DE SOUSA, matrícula funcional nº 5937540, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários- GSTP, com lotação na Central de Triagem de Altamira - CTALT, a contar de 24 de fevereiro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 656504**

**PORTARIA Nº460/2021-DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém-PA, 30 de abril de 2021.

DESIGNAR o servidor FÁBIO SENA DA SILVA, matrícula funcional nº 5943173, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, em substituição ao servidor João Gonçalves Correa, matrícula funcional nº 54187688, em virtude de transferência para outra Unidade Penitenciária, a contar de 15/01/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

**Protocolo: 656511**

**ERRATA****ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 181/2021 de 24/03/2021 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 29/03/2021 no DOE Nº 34.536, Protocolo: 640161. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

**Protocolo: 656788**